

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1112 de 25 de Setembro de 2024
DATA: 25/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

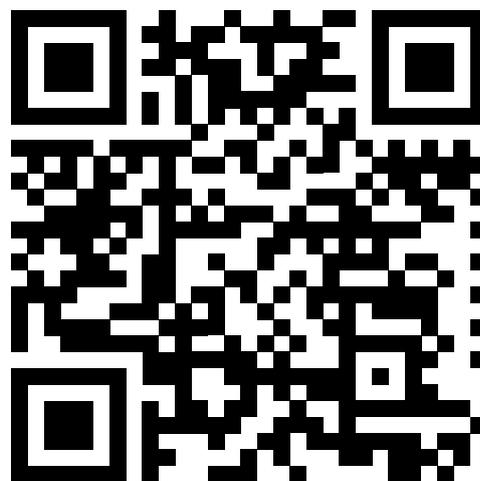
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 25/09/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 25/09/2024 16:20:34 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ESTABELECE : 023/2024 - PORTARIA Nº023/2024 – SEMED
- ✦ CONCEDER: 120/2024 - PORTARIA Nº 120/2024
- ✦ CONCEDER: 286/2024 - PORTARIA Nº 286/2024.
- ✦ CONCEDER: 288/2024 - PORTARIA Nº 288/2024.
- ✦ CONCEDER: 289/2024 - PORTARIA Nº 289/2024.
- ✦ CONCEDER: 291/2024 - PORTARIA Nº 291/2024.
- ✦ CONCEDER: 292/2024 - PORTARIA Nº 292/2024.

LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240001/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240002/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240003/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240129/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240332/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIAS - ESTABELECE : 023/2024**

PORTARIA Nº023/2024 – SEMED

**“ESTABELECE NORMAS PARA RECOLHIMENTO DE
ARQUIVOS DA ESCOLA EXTINTA”**

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a extinção total da Unidade de Ensino João Batista de Araújo (escola sem CNPJ), com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no povoado Santa Emília, devido ao baixo índice de matrícula; ocasionando prejuízo aos cofres públicos.

Art. 2º- Os arquivos da referida escola serão recolhidos e ficarão sobre a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 25 de Setembro de 2024.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 120/2024**

PORTARIA Nº 120/2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993-81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Bacabal - MA, no dia 25 de setembro do corrente ano, onde o mesmo irá tratar sobre a implantação do NAE, junto a Unidade de negócio SEBRAE.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 286/2024**

PORTARIA Nº 286/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente para recebimentos de medicamentos na FEME, Localizado Av. Senador Vitorino Freira , Nº26 Bairro - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 288/2024**

PORTARIA Nº 288/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 23 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Dr Tarquinho Lopes Filho, Localizado na R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA ,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 289/2024**

PORTARIA Nº 289/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a Teresina -PI, no dia 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital São Marcos, Localizado na R.Olavo Bilac N2300, Centro Sul , Teresina- PI ,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 24 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 291/2024**

PORTARIA Nº 291/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Francisco Carlos Brito de Carvalho, Motorista, portador do CPF nº 270.306.523-04 e RG nº 077868052023-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente, para o Hospital Aldenôra Belo, no Bairro Apeadouro

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 24 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 292/2024**

PORTARIA Nº 292/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital Policlínica Diamante, Localizado R. João Luís, 3684 - Centro, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 25 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240001/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240001/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Administrativo nº 2308001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001-22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001-10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria

CPF: ***.389.343-** - Data: 25/09/2024 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196



de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240002/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240002/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Administrativo nº 0708001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240003/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240003/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo Administrativo nº 2606001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240129/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240129/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 1505002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001 -08, e a empresa J. L. SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001 -85, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de

quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 20/09/2024 até o dia 31/12/2024. VALOR: e R\$ 46.027,99 (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.225,84(duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.093; Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 11.937,52; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.096; Gestão da alimentação escolar - Educação especial; Classificação econômica; 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 11.363,49; Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097; Gestão da alimentação escolar - Creches; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.363,49; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.363,49. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240332/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240332/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 1505002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001 -08, e a empresa J. L. SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001 -85, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 20/09/2024 até o dia 31/12/2024. VALOR: e R\$ 91.179,56 (noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 456.006,06(quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.093; Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 22.921,76; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.096; Gestão da alimentação escolar - Educação especial; Classificação econômica; 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 22.806,44; Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097; Gestão da alimentação escolar - Creches; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.752,26; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.699,10. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jânio Luiz Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa

Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

